



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

Considerando que recentemente cada via de nosso município recebeu um novo Código de Endereçamento Postal (CEP), fato que tem causado grande confusão entre os municíipes e entregadores;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se há a possibilidade de colocar nas placas indicativas de nomes dos logradouros o CEP das respectivas vias, visando facilitar a entrega de mercadorias e localização dos logradouros.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

**LUCAS CATETO**  
Vereador – CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).